



**DECRETO Nº 31.212/2017**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40 § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 006067/17 de 17/05/2017,

**DECRETA**

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à Sra. **Catarina Wojcik Ruvicki**, esposa do ex-servidor **Miguel Ruvicki**, ex-integrante do Quadro de Inativos do Município de Araucária, falecido em 15 de maio de 2017, com 100% do provento, no valor mensal de **R\$ 2.322,22** (dois mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de julho de 2017.

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
Prefeito Municipal

**DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL**  
Secretária Municipal De Gestão De Pessoas